



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1261 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 63/2018 – SCPPD/Campus Curitiba e conforme o processo nº 23397.001149/2017-51,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 01 de dezembro de 2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor RAFAEL NISHIMURA, SIAPE nº 1848826, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Curitiba.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**